

EDITAL Nº. 225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO
ENSINO SUPERIOR – PSICOLOGIA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de **PSICOLOGIA**, para provimento imediato, nos termos das Leis nº. 1.755/08; e nº. 2.416/18, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela COPSES.

1.2 A banca examinadora será composta por dois docentes efetivos do curso de Psicologia, com formação em área específica e um docente com formação pedagógica.

1.3 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas no horário de **18h00min do dia 19 de dezembro de 2019 (quinta-feira) às 12h00min dia 08 de janeiro de 2020 (quarta-feira) conforme horário local.**

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br através do envio dos documentos abaixo listados, com assunto: **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR – EDITAL 225/2019.**

2.2.1 Currículo *lattes atualizado*.

2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.

2.2.3 Documentos de qualificação profissional, reconhecidos por instituições brasileiras: Certificado de Graduação em bacharelado na área pretendida (observado os quadros de vagas nos Itens 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital) e Certificado de Especialização ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins;

2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;

2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior (caráter classificatório);

2.2.6 Registro em ordem de classe competente;

2.2.7 Anexo II e III, deste Edital, devidamente preenchidos.

2.2.8 Todos os documentos acima listados deverão compor **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF.**

2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.

2.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.5 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 (excetuando os itens 2.2.4 e 2.2.5) deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.8.

2.6 O Candidato poderá inscrever-se somente em uma das vagas disponíveis neste Edital.

2.7 O Candidato deverá indicar a opção de vaga para sua inscrição disponível no ANEXO III deste Edital.

2.7 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, desconsiderando os demais.

2.8 Candidatos que já estiveram vinculados à instituição por um período de 2 (dois) anos de contrato não poderão participar do processo seletivo (vedação constante no Art. 198 da Lei Municipal n. 1.755/2008).

2.9 Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.

3. DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 Serão ofertadas **03 (três)** vagas com formação e requisitos necessários especificados conforme quadros de vagas abaixo.

3.2 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas, conforme item 8.2 deste Edital, considerando os critérios exigidos nos quadros de vagas, itens 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital:

3.3 – QUADRO 1 – 1(UMA) VAGA

– DISCIPLINA, FORMAÇÃO MÍNIMA, REGIME DE TRABALHO E TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA PSICOLOGIA - ORGANIZACIONAL

Disciplinas	Formação mínima	Regime de trabalho
Psicologia Organizacional e do Trabalho	Graduação: Psicologia	20 horas
	Titulação: Especialização em Áreas Afins à Psicologia	
Intervenção em crise	Experiência Profissional: Comprovação experiência profissional de 2 (dois) anos.	

TEMAS

01	Recursos e técnicas psicológicas utilizadas no processo de gestão de pessoas: Agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar.
02	O papel do Psicólogo nas organizações.
03	As implicações éticas na atuação do psicólogo organizacional.
04	Comportamento organizacional: Liderança, motivação, processos grupais e relações interpessoais.
05	Evolução histórica da psicologia organizacional e do trabalho.
06	Papel do psicólogo frente às queixas e demandas em situações de crise psicológica.
07	Processo e estratégias de intervenção em crise psicológica.
08	Equipe multidisciplinar na intervenção em crise psicológica.
09	Implicações éticas nos atendimentos de intervenção em crise psicológica.
10	Fundamentos teóricos, princípios e questionamentos na intervenção em crise psicológica.

3.4 – QUADRO 2 – 1 (UMA) VAGA

– DISCIPLINA, FORMAÇÃO MÍNIMA, REGIME DE TRABALHO E TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA PSICOLOGIA – LABORÁTÓRIO EXPERIMENTAL

Disciplinas	Formação mínima	Regime de trabalho
Laboratório Experimental	Graduação: Psicologia	20 horas
Psicologia Escolar	Titulação: Especialização em Áreas Afins à Psicologia	
Análise Experimental do Comportamento		
Introdução à Psicologia em Medicina (Medicina)	Experiência Profissional: Comprovação experiência profissional de 2 (dois) anos.	

TEMAS

01	Pesquisa experimental envolvendo a aplicação dos princípios básicos na análise experimental do comportamento.
02	Psicologia Escolar e Educacional da infância à terceira idade.
03	O psicólogo escolar junto ao educando, educador, família e comunidade.
04	O fracasso escolar, a estigmatização e a promoção de saúde escolar.
05	Psicologia Escolar e Educacional como campos de conhecimento e de prática profissional.

06	Introdução aos conceitos básicos do behaviorismo.
07	Relações entre o behaviorismo radical, análise experimental e aplicada do comportamento.
08	Pressupostos da teoria Behaviorista.
09	As reações do paciente, da família e do Grupo Social frente ao adoecer.
10	O médico: sua personalidade; reações frente ao doente e à família; suas relações com os demais profissionais da saúde.

3.5 – QUADRO 3 – 1 (UMA) VAGA

– DISCIPLINA, FORMAÇÃO MÍNIMA, REGIME DE TRABALHO E TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA PSICOLOGIA – TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS

Disciplinas	Formação mínima	Regime de trabalho
Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	Graduação: Psicologia	20 horas
Psicomotricidade	Titulação: Especialização em Áreas Afins à Psicologia	
Aconselhamento psicológico	Experiência Profissional: Comprovação experiência profissional de 2 (dois) anos.	
Estágio Básico 4		
TEMAS		
01	Enfoques teóricos e aplicações de psicoterapias na abordagem Behaviorista.	
02	Enfoques teóricos e aplicações de psicoterapias na abordagem Humanista.	
03	Técnicas e instrumentos utilizados em psicoterapia nas abordagens Behaviorista e Humanista.	
04	Campo de atuação e interfaces da psicomotricidade.	
05	Psicomotricidade no ciclo vital.	
06	História e evolução da psicomotricidade.	
07	Teorias e Técnicas de aconselhamento Psicológico.	
08	A prática do aconselhamento e aspectos éticos envolvidos.	
09	Definição de áreas: aconselhamento, orientação e psicoterapia.	
10	Conceituação, histórico e campo do Aconselhamento Psicológico.	

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 3.021,24

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em três etapas:

5.1.1 **Primeira etapa:** avaliação documental, de caráter eliminatório.

5.1.2 **Segunda etapa:** avaliação curricular, de caráter classificatório.

5.1.3 **Terceira etapa:** prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

5.2 O local, data, horário e tema para realização da **terceira etapa** (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, com 48 horas de antecedência.

6. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

6.1 A avaliação documental será realizada pela COPSSES.

6.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste Edital.

6.3 A COPSSES analisará os seguintes quesitos:

6.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado), conforme a vaga de inscrição do candidato.

6.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 (e seus subitens) deste Edital.

7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

7.1 A avaliação curricular será realizada pela COPSSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente à qual se integra os requisitos exigidos no objeto da seleção, outras atividades relacionadas à academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste Edital.

7.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro a seguir:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Doutorado: 2,0 para o 1º título; 1,0 para o 2º.	3,0
	Mestrado: 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º.	1,5
	Pós-doutorado: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º; 0,2 para o 3º.	1,0
Experiência Profissional, entendida como docência	Ensino Superior: 0,2 por semestre	1,4
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de capítulo livro e/ou co-autoria: 0,1 por livro publicado.	0,3
	Publicação de livro: 0,2	0,8
	Publicação de artigo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato sensu e stricto sensu</i> : 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica: 0,1 por orientação	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

7.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSSES.

7.5 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

7.6 A nota atribuída à avaliação curricular (segunda etapa) será acrescida à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.

7.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados no ato da inscrição e que não compõem os quesitos referentes ao quadro de avaliação apresentado no item 7.3, serão desconsiderados.

7.8 A avaliação curricular terá nota máxima de 10 pontos.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

8.1 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

8.1.1 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

8.1.2 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

8.2 O tema da prova didática, de cada quadro de vaga, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes nos quadros de vagas e temas, itens 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital, em reunião pública, que será realizada no **dia 14 de janeiro de 2020 às 09 horas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG**, localizada no Campus I da Universidade UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO -, facultada a presença dos candidatos inscritos.

8.3 O tema será apresentado ao candidato com 48 horas de antecedência mediante Edital de convocação para prova de desempenho didático. O tema sorteado para cada quadro de vagas, itens 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vagas.

8.4 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponibilizado pela COPSES), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

8.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

8.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 4,0 (quatro pontos).

8.5.2 Clareza na apresentação e capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 1,5 (um ponto e meio).

8.5.3 Coerência do Conteúdo Apresentado com o plano de aula: pontuação máxima de 1,5 (um ponto e meio).

8.5.4 Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa e bibliografias atuais): pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

8.5.5 Desenvolveu dentro do tempo previsto – 20 a 25 min: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

8.5.6 Respondeu as arguições da banca corretamente: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

8.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

8.7 Na prova de desempenho didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

8.9 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

8.10 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em Edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local designado, não admitindo candidatos retardatários ao horário estipulado.

8.11 A apresentação da Prova de Desempenho Didático será conforme cronograma de horários a ser divulgado juntamente com a convocação para a prova, estando eliminado o candidato que não estiver presente com 15 min de antecedência.

8.12 No ato da apresentação da Prova de Desempenho Didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

8.13 A prova de desempenho didático terá nota máxima de 10 pontos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

9.2 Os envelopes serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas, após o término de todas as bancas, no mesmo local em que ocorrerá a prova de desempenho didático.

9.3 No ato de definição das notas, nenhum interessado presente poderá ter contato com a mesa ocupada pela COPSES.

9.4 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a terceira etapa (prova de desempenho didático).

9.5 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

9.6 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

10.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

10.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

10.1.3 Tiver maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e

b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

11.2 Não serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático (terceira etapa).

11.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do Edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

11.4 Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: selecao simplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 225/2019**.

11.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

11.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

11.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: www.unirg.edu.br

12. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
19/12/2019	Publicação do Edital
19/12/2019 a 08/01/2020	Período de Inscrições
10/01/2020	Resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
11 e 12/01/2020	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
13/01/2020	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
14/01/2020	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
14/01/2020	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
16/01/2020 e 17/01/2020	Prova de desempenho didático
21/01/2020	Resultado Final
A ser definida	Convocação para contratação

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

13.2 As ementas das disciplinas dos quadros de vagas, itens 3.3, 3.4 e 3.5, constam do Anexo I deste Edital.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

13.4 Em casos excepcionais, poderão ser distribuídas ao docente contratado, vinculado a este Processo Seletivo, conforme validade que trata o subitem 13.1, outras disciplinas afins, que não integram o Edital, para substituir docente efetivo no curso do semestre letivo, desde que contempladas na sua área de formação.

13.5 Nos casos de necessidade de substituição do docente efetivo no curso do semestre letivo, poderá ocorrer ascensão de regime do professor ora contratado, desde que devidamente justificado, conforme necessidade institucional e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 1.755/2008.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 225/2019**

ANEXO I

QUADRO DE VAGA 1- PSICOLOGIA - ORGANIZACIONAL

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

<p>PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO: Evolução histórica. Comportamento organizacional: Liderança, motivação, processos grupais e relações interpessoais. Recursos e técnicas psicológicas utilizadas no processo de gestão de pessoas: Agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar. O papel do Psicólogo e as implicações éticas.</p>	<p>Básica: CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 529 p. ZANELLI, José Carlos. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002. 191 p. ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004. 520 p. Complementar: BECKER, Brian E.; HUSELID, Mark A.; ULRICH, Dave. Gestão estratégica de pessoas com "scorecard": interligando pessoas, estratégia e performance. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 260 p. MINUCUCCI, Agostinho. Psicologia aplicada à administração. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 361 p. TEIXEIRA, Gilnei Mourão et al. Gestão estratégica de pessoas. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 148 p. ZANELLI, José Carlos. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002. 191 p.</p>
<p>INTERVENÇÃO EM CRISE: Fundamentos teóricos, princípios e questionamentos. Papel do psicólogo frente às queixas e demandas em situações de crise. Processo e estratégias de intervenção. Equipe multidisciplinar. Implicações éticas.</p>	<p>Básica: American Psychiatric Association. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V. Coordenação de Aristides Volpato Cordioli. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 948 p. CABALLO, Vicente E. Manual para o tratamento cognitivo-comportamental dos transtornos psicológicos: transtornos de ansiedade, sexuais, afetivos e psicóticos. São Paulo: Santos, 2015. 681 p. DATTILIO, Frank M.; FREEMAN, Arthur et al. Estratégias cognitivo-comportamentais de intervenção em situações de crise. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p. Complementar: CABALLO, Vicente E.; SIMÓN, MIGUEL ÁNGEL (Coords.). Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: transtornos específicos. São Paulo: Santos, 2015. 460 p.</p>

QUADRO DE VAGA 2- PSICOLOGIA – LABORÁTÓRIO EXPERIMENTAL

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

<p>LABORATÓRIO EXPERIMENTAL: Prática: pesquisa experimental envolvendo a aplicação dos princípios básicos na análise experimental do comportamento</p>	<p>Básica: Matos, M. A.; Tomanari, G. Y. (2002). Análise do Comportamento no Laboratório Didático. E. Manole. PAVLOV, Ivan Petrovich; SKINNER, Burrhus Frederic. Textos escolhidos contingências do reforço: uma análise teórica. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984. 396 p. (Os pensadores). Skinner, B. F. (1999). Sobre o behaviorismo. São Paulo: Cultrix</p>
<p>PSICOLOGIA ESCOLAR: Psicologia Escolar e Educacional da infância à terceira idade, como campos de conhecimento e de prática profissional: O psicólogo escolar junto ao educando, educador, família e comunidade. A Subjetividade da escolarização na sociedade moderna. O fracasso escolar, a estigmatização e a promoção de saúde escolar.</p>	<p>Básica: ALMEIDA, Ana Rita Silva. Emoção na sala de aula (a). 8. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 112 p. (Coleção papirus educação). ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de. Psicologia escolar: ética e competências na formação e atuação profissional. 3. ed. Campinas, SP: Alínea, 2010. 194 p. DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira (Org.). Psicologia escolar e educacional, saúde e qualidade de vida: explorando fronteiras. 2. ed. São Paulo: Alínea, 2003. 219 p. MEIRA, Marisa Eugênia Melillo; ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino (Orgs.). Psicologia escolar: teorias críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. 168 p. Complementar: GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. Petropolis: Vozes, 1994. 163 p. WECHSLER, Solange Múglia (Org.). Psicologia escolar: pesquisa, formação e prática. 2. ed. São Paulo: Alínea, 1996. 240 p. KHOURI, Yvonne G. Psicologia escolar. São Paulo: EPU, 1984. 121 p.</p>
<p>ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO: Pressupostos da teoria Behaviorista, Introdução aos conceitos básicos do behaviorismo: relações entre o behaviorismo radical, análise experimental e aplicada do comportamento. Análise de questões sociais sob a ótica comportamental.</p>	<p>Básica: Baum, W. M. (1999). Compreender o Behaviorismo: ciência, comportamento e cultura. Porto Alegre: Artes Médicas. Moreira, M.B.; Medeiros, C.A. Princípios Básicos de Análise do Comportamento. São Paulo: Artmed, 2007. Skinner, B. F. (1999). Sobre o behaviorismo. São Paulo: Cultrix. Skinner, B.F. Ciência e comportamento humano. São Paulo: Martins Fontes, 1985. Complementar: http://abpmc.org.br/publicacoes.php?inf=3 Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva Publicação da Associação Brasileira de Psicoterapia e Medicina Comportamental. Apresenta diversos artigos de analistas do comportamento. Artigos completos disponíveis para acesso. Material Digital Matos, M.A.; Tomanari, G.Y. Análise do Comportamento no laboratório didático. Barueri/ SP: Manole, 2002. Revista COMPORTAMENTO EM FOCO. REBAC - Revista Brasileira de Análise do Comportamento Publicação bianual bilíngue. Uma publicação do Instituto Brasiliense de Análise do Comportamento em convênio</p>

	com a Universidade Católica de Goiás. Visa divulgar a Análise do Comportamento no Brasil e no exterior.
<p>INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA EM MEDICINA: Iniciação à Medicina Psicológica, apreciando o paciente na sua Integralidade. Ver e compreender o todo, que no caso do ensino médico é o próprio Homem, será a pedra angular do processo ensino/aprendizagem, não apenas o conhecimento da doença que forma o médico, mas o possível conhecimento do paciente (Homem, Ser-no-mundo) com suas implicações psicológicas, sociais, relacionais, históricas, antropológicas, culturais, possibilitando abordar a pessoa e tratar, se possível, de sua doença. As reações do paciente, da família e do Grupo Social frente ao adoecer. O médico: sua personalidade; reações frente ao doente e à família; suas relações com os demais profissionais da saúde. Realização de entrevistas com pacientes, suas famílias, e elaboração de relatório.</p>	<p>Básica: Bibliografia: RAMOS, Arthur. Introdução à psicologia social. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2003. 364 p. (Coleção clássicos da psicologia brasileira). STUART-HAMILTON, Ian. A psicologia do envelhecimento: uma introdução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 280 p. ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira, 2000. 225 p.</p>

QUADRO DE VAGA 3- PSICOLOGIA – TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

<p>TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS I: Enfoques teóricos e aplicações de psicoterapias nas abordagens Behavioristas e Humanistas, suas técnicas e instrumentos utilizados, indicação, conteúdos psíquicos trabalhados, eficácia.</p>	<p>Básica: BECK, Judith S. (2013). Terapia cognitivo: teoria e prática. Ed. Artmed. FIORINI, H. J. (2004). Teoria e Técnica de Psicoterapias. Ed. Martins Fontes. RANGE, B. (2001). Psicoterapias cognitivo comportamentais. Ed. Artmed. Complementar: ABREU, Cristiano Nabuco de; GUILHARDI, Hélio José (Org.). Terapia comportamental e cognitivo-comportamental: práticas clínicas. São Paulo: Roca, 2004. 482 p. CABALLO, Vicente E. Manual para o tratamento cognitivo-comportamental dos transtornos psicológicos: Transtornos de ansiedade, sexuais, afetivos e psicóticos. São Paulo: Santos, 2015. 681 p. CORDIOLI, Aristides Volpato (Org.). Psicoterapias: abordagens atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 886 p. ISBN 978-85-363-1123-4. WRIGHT, Jesse H.; BASCO, Monica R.; THASE, Michael E. Aprendendo a terapia cognitivo-comportamental: um guia ilustrado. Porto Alegre: Artmed, 2008. 224 p.</p>
<p>PSICOMOTRICIDADE: História e evolução da psicomotricidade. Abordagens psicomotoras. Conceituação, Classificação, e fundamentos teóricos básicos. Campo de atuação e interfaces. Psicomotricidade no ciclo vital.</p>	<p>Básica: ARNAIZ SÁNCHEZ, Pilar; RABADÁN MARTÍNEZ, Marta; VIVES PEÑALVER, Iolanda. A psicomotricidade na educação infantil: uma prática preventiva e educativa. Porto Alegre: Artmed, 2003. 128 FONSECA, Vitor da. Psicomotricidade: perspectivas multidisciplinares. Porto Alegre: Artmed, 2004. 176 OLIVEIRA, Gislene de Campos. Psicomotricidade: educação e reeducação num enfoque psicopedagógico. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 151 p.</p>

	<p>Complementar: ALVES, Fátima (Org.). Como aplicar a psicomotricidade: uma atividade multidisciplinar com amor e união. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 179 p. ALVES, Fatima. Psicomotricidade: corpo, ação e emoção. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2008. 160 p.</p>
<p>ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO: Conceituação e Histórico, Campo do Aconselhamento Psicológico. Definição de áreas (aconselhamento, orientação e psicoterapia). Teorias e Técnicas de aconselhamento. A prática do aconselhamento e aspectos éticos envolvidos.</p>	<p>Básica: FORGHIERI, Yolanda Cintrão (2007). Aconselhamento terapêutico: origens, fundamentos e prática. São Paulo: Thomson. MAY, Rollo (2013). Arte do aconselhamento psicológico (a). 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 198 p. PATTERSON, Lewis E.; EISENBERG, Sheldon (2003). O processo de aconselhamento. São Paulo: Martins Fontes, 229 p. Complementar: BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. 11. ed. Sao Paulo: Martins Fontes, 2004. 207 p. (Psicologia e pedagogia). ISBN 85-336-2052-7. BUSCAGLIA, Leo. Os deficientes e seus pais: um desafio ao aconselhamento. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. 415 p. FORGHIERI, Yolanda Cintrão. Psicologia fenomenológica: fundamentos, método e pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 81 p. MORATO, Henriette Tognetti Penha; BARRETO, Carmem Lúcia Brito Tavares; NUNES, André Prado. Aconselhamento psicológico numa perspectiva fenomenológica existencial: uma introdução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 406 p. (Fundamentos de psicologia). ISBN 978-85-277-1556-0. ROGERS, Carl Ransom.; ROSENBERG, Rachel Lea. A pessoa como centro. São Paulo: EPU, [2012 [Reimp.]]. 228 p.</p>
<p>ESTÁGIO BÁSICO 4: Escuta psicológica sobre a demanda de atendimento. A prática do aconselhamento e aspectos éticos envolvidos. Encaminhamentos. Trabalho multiprofissional e em equipe.</p>	<p>Básica: CFP - Conselho Federal de psicologia. Código de Ética profissional do psicólogo. MAY, R. Arte do aconselhamento psicológico. Petrópolis: Vozes, 2013. FORGHIERI, Y. C. Aconselhamento Terapêutico: origens, fundamentos e prática. São Paulo: Cengage, 2016. PATTERSON, L. E.; EISENBERG, S. O processo de aconselhamento. São Paulo: Martins Fontes, 2003. SCORSOLINI-COMIN, F. Aconselhamento psicológico: aplicações em gestão de carreiras, educação e saúde. São Paulo: Atlas, 2015. UNIRG, Fundação/Centro Universitário. Manual de Estágio Supervisionado. 2018. UNIRG, Fundação/Centro Universitário. Regulamento das práticas Clínicas Supervisionadas do Serviço Escola de Psicologia. Complementar: MORATO, H. T. P.; BARRETO, C. L. B. T.; NUNES, A. P. Aconselhamento psicológico numa perspectiva fenomenológica existencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015</p>

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 225/2019**

ANEXO II

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Doutorado: 2,0 para o 1º título; 1,0 para o 2º.		
	Mestrado: 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º.		
	Pós-doutorado: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º; 0,2 para o 3º.		
Experiência Profissional, entendida como docência	Ensino Superior: 0,2 por semestre		
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de capítulo livro e/ou co-autoria: 0,1 por livro publicado.		
	Publicação de livro. 0,2		
	Publicação de artigo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato sensu e stricto sensu</i> : 0,1 por orientação		
	Orientação concluídas de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica: 0,1 por orientação		
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

Assinatura do candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 225/2019**

ANEXO III

INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome:

RG
Nº. Órgão expedidor:

CPF

Título Eleitoral

Telefone (com código de área)
Residencial: Profissional: Celular:

VAGAS	
	QUADRO DE VAGA 1- PSICOLOGIA - ORGANIZACIONAL
	QUADRO DE VAGA 2- PSICOLOGIA – LABORÁTÓRIO EXPERIMENTAL
	QUADRO DE VAGA 3- PSICOLOGIA – TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS

Assinatura do candidato